



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 150/2008

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Agente de Integração, Provedor de Talentos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 66/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.002878/08-56,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28/03/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Agente de Integração, Provedor de Talentos Ltda**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares em Organizações Cedentes para estudantes de Graduação e Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

